



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 57/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 57/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O (A) ASSOCIAÇÃO OGUIDO DOJO.

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado o **Município de Londrina**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias, nº 635, Londrina – PR, denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, **Marcelo Belinati Martins**, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina/Pr, através da **Secretaria Municipal de Educação - SME**, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR** representada por sua Secretária Municipal de Educação **Maria Tereza Paschoal de Moraes** brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina/PR, e de outro, o (a) **Associação Oguido Dojo**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 08.583.846/0001-03, com sede situada à Rua Belo Horizonte nº 900 , sala 10A, nesta cidade de Londrina – PR, doravante denominada **PARCEIRA**, neste ato representada por seu (sua) presidente **Murilo Rezende Figueira**, **resolvem firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO**, regido pela Constituição da República, em especial nos artigos 205 a 214, LDB nº 9.394, de 1996, Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 13.019 de 2014 (alterada pela lei 13.204/2015), Decreto Municipal nº 1.210/2017 que regulamenta a Lei n. 13.019/2014, na Lei Orgânica do Município, Resolução nº 28/2011 do TCE/PR (alterada pela resolução nº 46/2014), bem como nos princípios que regem a administração pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Colaboração, na forma e condições, pelas